

*Anteprojeto nº 056/97  
AUTOR: Marival de S. Compennia*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.436/97

De 21 de junho de 1.997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO PATOENSE AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
EMPRESÁRIO, JAIRO CARVALHO  
DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,  
ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de  
Cidadão Patoense ao Excelentíssimo Senhor Empresário JAIRO  
CARVALHO DIAS.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo  
anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimentos com o  
agraciado e a sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor a partir da data  
de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PATOS-PB., 21 DE JUNHO DE 1997.

  
Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley  
Prefeito Constitucional

HOMENAGEM ENTREGUE EM  
SESSÃO SOLENE REALIZADA  
NO DIA 21 / 12 / 06

  
FUNCIONÁRIO